

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

**ATO DA REITORIA Nº 2495/97**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 83.937, de 06/09/79 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para praticarem os atos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, relativamente à Unidade gestora - FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA-FEF, considerando as seguintes funções:

**I - IRAN JUNQUEIRA DE CASTRO** - Ordenador de Despesas;

**II - ANA MARIA RENNE GUIMARÃES LAPA** - Ordenador de Despesa Substituto;

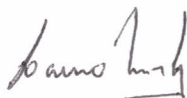
**III - ELIEZER DE OLIVEIRA FILHO** - Co-responsável pela gestão orçamentária e financeira;

**IV - ALCIR BRAGA SANCHES** - Co-responsável substituto.

**Artigo 2º** - O exercício das competências conferidas no Art. 1º deve observar o disposto no Ato da Reitoria nº

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor nesta data.

Brasília, 31 de dezembro de 1997.



**LAURO MORHY**  
Reitor